

EDITAL Nº 19/2024

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2 CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

O Centro Universitário Inta – UNINTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento da referida instituição, torna públicas as normas do Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para o curso de medicina para o semestre **letivo de 2024.2**, nos cursos de graduação, modalidade presencial, com início em **julho de 2024**, para preenchimento de **05 (cinco) vagas** para o Campus Sobral, conforme previsão dos **ANEXO II** do presente Edital.

1. DAS DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se transferência interna a mudança de curso destinada a estudantes que tenham ingressado no Centro Universitário Inta – UNINTA (Campus Sobral ou Campus Itapipoca) ou em umas das instituições partícipes do Termo de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Inta - UNINTA, quais sejam: Faculdade Uninta Fortaleza, Faculdade Uninta Tianguá, Faculdade Ieducare - FIED e Faculdade 5 de Julho - F5, pelos processos seletivos vigentes.
- 1.2. O presente edital não contempla transferência interna de alunos do Curso de Medicina do Campus Uninta Itapipoca para o Campus Uninta Sobral.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições de estudantes em situação de cancelamento, trancamento, matrícula institucional ou abandono no curso de origem.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. O presente Processo Seletivo tem a finalidade de selecionar e classificar, através de realização de prova, análise documental e entrevista, candidatos para ingresso no Curso de Graduação em Medicina, na modalidade presencial.
- 2.2. O número de vagas ofertadas neste edital poderá sofrer alteração, considerando, se houver, a liberação de financiamento estudantil através do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC), com base na legislação vigente, demais normativas e cronogramas do MEC acerca do FIES.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas *online* através do site <https://uninta.edu.br/site/processos-seletivos/>, no período do **dia 05 de abril até 23h59min do dia 30 de junho de 2024**.
- 3.2. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de sua inteira responsabilidade e, após sua confirmação, caracterizar-se-á como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 3.3. O candidato poderá ter sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula cancelada a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais em casos de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida.
- 3.4. O valor da inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- 3.5. O boleto estará disponível no endereço eletrônico <https://uninta.edu.br/site/processos-seletivos/>, logo após a inscrição, e deverá ser imediatamente impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 3.5.1. O boleto deverá ser pago até a data de vencimento nele constante.

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito
Sobral-CE. CEP: 62.050-100

 **UNINTA**
Centro Universitário Inta

Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500

3.6. A Instituição, em hipótese alguma, processará qualquer registro de inscrição com data de pagamento posterior ao último dia estabelecido no boleto bancário.

3.7. No caso em que o pagamento seja agendado e não efetivado até a data limite impressa no boleto, bem como sua realização após a referida data, a inscrição não será homologada pela IES.

3.8. Para efetuar a inscrição, será imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.9. O candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** anexar no ato da inscrição, usando o link <https://uninta.edu.br/site/processos-seletivos/>, nas datas previstas no **ANEXO I**, os seguintes documentos:

- Comprovante de endereço;
- Histórico Escolar do curso de origem, comprovando cumprir os requisitos do item 4.2 deste edital.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas para o semestre de **2024.2** serão preenchidas de acordo com a quantidade de vagas dispostas neste edital, por ordem de classificação.

4.2. Poderão concorrer às vagas os que cumprirem, concomitantemente, os seguintes requisitos:

4.2.1. Ser discente regularmente matriculado no Centro Universitário Inta – UNINTA (Campus Sobral ou Campus Itapipoca) ou em umas das instituições partícipes do Termo de Cooperação Técnica com o Centro Universitário Inta - UNINTA, quais sejam: Faculdade Uninta Fortaleza, Faculdade Uninta Tianguá, Faculdade Ieducare - FIED e Faculdade 5 de Julho - F5.

4.2.2. Estar cursando graduação presencial em: **Psicologia, Biomedicina, Educação Física (bacharelado), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Medicina Veterinária ou Odontologia.**

4.2.3. Ter cursado, pelo menos, 2 (dois) semestres de um dos cursos descritos no item 4.2.2, integralmente, em uma das instituições descritas no item 4.2.1.

4.3. Os candidatos que se inscreverem, cumprindo os requisitos acima, passarão por uma avaliação eliminatória e classificatória, seguindo os seguintes critérios:

- PROVA ESCRITA (PRESENCIAL) – PE: contendo 50 questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de biologia, 20 (vinte) de química e 10 (dez) de português, cada qual valendo 0,2 pontos.
- REDAÇÃO ESPECÍFICA.
- ANÁLISE DE RENDIMENTO ACADÊMICO – ARA: onde será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, bem como o tempo de permanência do discente no curso de origem.
- ENTREVISTA – de caráter apenas eliminatório.

4.4. A prova escrita receberá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado o candidato que receber nota menor que 5,0 (cinco);

4.5. A prova escrita terá peso 10, na quantificação final da nota do candidato;

4.7. A Análise de Rendimento Acadêmico – ARA será calculada considerando os seguintes critérios:

- Será atribuído ao candidato 0,1 ponto por cada percentual do curso de origem concluído;
- Será somado ainda, ao candidato, a pontuação referente ao seu IRA, no curso de origem.

4.8. A nota final de classificação do Candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = R + (PE \times 10) + ARA$$

NF = Nota final

R = Redação

PE = Nota da Prova Escrita

ARA = Somatório da pontuação 4.7.



5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será realizada no dia **04 de julho de 2024** às 14h00 na sede do Centro Universitário Inta - UNINTA Campus Sobral.

5.2. A prova conterà um total de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo apenas uma opção correta, cada uma valendo 0,2 (dois) pontos e prova de Redação Específica.

5.3. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identificação.

5.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por profissional do UNINTA devidamente treinado e as respostas fornecidas também serão gravadas.

5.5. A prova objetiva do candidato que não devolver as suas Folhas de Respostas será anulada.

5.6. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário marcado para início da prova, portando documento de identificação oficial e original com foto.

5.7. O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da Folha de Respostas, sob pena de não ser computado o ponto referente à questão.

5.8. Para responder a Prova, o candidato disporá de 03 (três) horas.

5.9. O candidato poderá acompanhar o tempo decorrido de prova pelo registro feito pelo orientador de aplicação (fiscal) da sala. Quando faltarem 30 (trinta) minutos para o encerramento do tempo de prova, o orientador de aplicação (fiscal) avisará aos candidatos. Concluídas as 03 (três) horas do tempo de prova, o orientador de aplicação (fiscal) solicitará aos candidatos que fechem os cadernos de provas para, em seguida, entregarem sua prova e a folha de respostas das questões objetivas. O candidato que se recusar a fazê-lo estará, automaticamente, eliminado desse processo seletivo.

5.10. As informações acerca da Redação Específica estarão dispostas na folha de redação entregue no momento de realização da prova presencial.

5.11. A Entrevista, de caráter eliminatório, será aplicada com vistas a aferir as aptidões do candidato, bem como sua disponibilidade para cumprir com as exigências do Curso de Medicina, sendo, ao final, o candidato considerado APTO ou INAPTO.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O candidato terá acesso ao resultado final através do site **www.uninta.edu.br/vestibulares**.

6.2. As comunicações oficiais definitivas pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação da relação nominal dos candidatos, serão publicadas no endereço eletrônico **<https://uninta.edu.br/site/processos-seletivos/>** no final do processo seletivo, seguindo sempre as datas previstas no cronograma do ANEXO I.

6.3. Os resultados serão divulgados no site **www.uninta.edu.br/vestibulares**.

- Resultado Provisório: **12 de julho de 2024**.

- Resultado Definitivo: **16 de julho de 2024**.

6.4. O resultado provisório divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos.

6.5. O candidato poderá recorrer quanto ao resultado provisório mediante o preenchimento de formulário online próprio, disponível no portal do candidato, devidamente fundamentado, e pagamento da taxa de custos de análise de recurso, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até 23h59min de **15 de julho de 2024**. Não serão

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500

 **UNINTA**
Centro Universitário Inta
Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

aceitos recursos enviados em data, meio, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos, de acordo com o cronograma (ver ANEXO I).

6.6. Outros meios de comunicação, eventualmente utilizados por terceiros, não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação ao candidato quaisquer deveres ou direitos.

6.7. A IES não atenderá, sob nenhuma hipótese, a pedido de envio de resultados do presente Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato selecionado para o preenchimento das vagas, segundo o disposto no item 4 deste Edital, deverá realizar sua matrícula conforme as datas estipuladas no ANEXO I.

7.2. Os atos referentes à matrícula ocorrerão conforme o cronograma de matrícula constante no ANEXO I deste Edital, e serão realizados com o preenchimento de requerimento *online* de matrícula, através do <https://novacentraldocandidato.aiamis.com.br/login>, no qual deverá anexar, obrigatoriamente, seus documentos, bem como do (os) fiador(es) constantes, todos descritos no ANEXO III.

7.2.1. O candidato que não submeter sua documentação, de forma correta e completa, no prazo descrito nesta cláusula perderá seu direito à vaga.

7.2.2. Após a anexação, a Secretaria Acadêmica da Instituição realizará a análise dos documentos e, verificando sua conformidade gerará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e encaminhará ao candidato para assinatura eletrônica na Central do Candidato.

7.2.2.1. O candidato que não realizar as correções nos prazos descritos abaixo perderá seu direito à vaga.

7.2.2.2. O fiador e seu cônjuge, se casado for, deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, juntamente com o candidato.

7.2.2.3. A matrícula somente será validada após a constatação de regularidade da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo titular e fiador(es), nos termos e prazos estabelecidos pelo UNINTA.

7.3. Caso a Secretaria Acadêmica verifique qualquer inconformidade na assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, comunicará ao candidato para saná-la no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e anexar novamente o contrato, sob pena de perda do direito à vaga.

7.4. Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada.

7.5. Em hipótese alguma, será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daquele que falte outros documentos exigidos neste Edital.

7.6. O resultado do presente Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, relativo ao semestre letivo 2024.2, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos seletivos futuros.

7.7. O primeiro semestre do curso de Medicina será dividido em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira no ato da matrícula, e as demais nas seguintes datas: 05/08/2024; 05/09/2024; 05/10/2024; 05/11/2024; 05/12/2024 e 05/01/2025.

7.7.1. O valor da semestralidade mencionado no item 6.8 está disposto no ANEXO V deste Edital.

7.8. A prática de internato terá acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) percentual, a partir do nono semestre da matriz curricular, o valor da semestralidade deverá ser atualizado nos termos da Lei nº 9.870/99.

7.9. Um crédito/aula corresponde a 15 horas/atividade.

7.10. O valor da semestralidade, disposto neste Edital, tem como base o valor de referência estabelecido para o ano 2024 e será reajustado no mês de janeiro de cada ano subsequente.

7.11 Para os candidatos aprovados não se aplicará, em nenhuma hipótese, a equivalência/aproveitamento de disciplinas/módulos previamente cursadas em curso de graduação diverso ao curso de Medicina, devendo assim,

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Quilombo, Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

UNINTA
Centro Universitário Inta
Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada Itapioca-CE. CEP: 62.500-500

Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

cursar todos os módulos da matriz vigente do curso de Medicina.

8. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS

8.1. Após a matrícula, as vagas resultantes de desistências, omissões ou falta de entrega da documentação exigida darão lugar à convocação dos candidatos classificáveis em ordem crescente da classificação, no **22 de julho de 2024**, sempre de acordo com a disponibilidade de vagas:

8.2. Para a realização de sua matrícula, o candidato classificável deverá cumprir o prazo estabelecido neste edital.

8.3. Para preenchimento das vagas, serão realizadas tantas convocações quanto necessárias.

8.4. As datas e horários ora divulgados para a chamada dos classificáveis servem para controle e acompanhamento, mas obviamente sua efetividade dependerá das possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pelo UNINTA, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando-a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas pertencentes ao mesmo grupo educacional, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

9.2. A Instituição se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar os direitos deste de acesso aos dados pessoais, bem como a sua retificação ou eliminação, à limitação do tratamento, ao direito de se opor ao tratamento e à portabilidade dos dados.

9.3. A Instituição se responsabiliza por salvaguardar, ainda, os direitos do candidato de retirar o consentimento do tratamento de seus dados a qualquer tempo, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no cumprimento de obrigações legais ou com base no consentimento previamente dado.

9.4. A Instituição tomará as medidas cabíveis e aplicará as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

10. MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO À COVID-19

10.1. Em caso de nova determinação das autoridades governamentais que impliquem em restrições de acesso e permanência em determinados locais, serão adotadas as seguintes medidas, além de outras que se julgar conveniente:

10.2. As salas de aula e os ambientes coletivos e de atendimento serão organizados com atenção ao espaçamento mínimo exigido legalmente, com atendimento de todas as medidas de higienização e prevenção exigidas legalmente.

10.3. O acesso a Instituição será precedido pela disponibilização de álcool em gel e/ou água e sabonete líquido a todos.

10.3.1. A pessoa que se enquadrar em grupo de risco deve informar a situação, para avaliação por profissional da saúde.

10.4. Será obrigatório o uso de máscaras para pessoas que estiverem com sintomas gripais.

10.5. Será exigido o integral atendimento aos demais protocolos internos da Instituição quanto à prevenção à COVID-19, não sendo permitida a participação em atividades sem que sejam atendidas as exigências.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

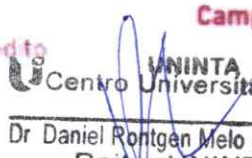
11.1. A IES reserva-se o direito de iniciar as turmas com, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos efetivamente matriculados. Caso não seja preenchido o número mínimo de vagas, os aprovados poderão solicitar mudança de turno para o mesmo curso, caso haja vagas, ou matrícula institucional que valerá para o semestre seguinte

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500


Dr. Daniel Rottgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

(2025.1), nos termos deste edital.

11.2. É vedado ao aluno de primeiro período realizar trancamento do curso, trancamento e exclusão de disciplina(s), bem como matrícula institucional, excetuando-se o disposto no **item 9.1** deste edital.

11.3. Ao longo de cada curso, na hipótese de número de alunos efetivamente matriculados em determinada(s) disciplina(s), ser insuficiente para assegurar sua viabilidade econômica, fica a instituição promotora desse processo seletivo facultada a ofertar a(s) referida(s) disciplina(s), podendo esta disciplina ser ofertada à distância ou em turno(s) diferente(s) daquele da matrícula inicial, regulada nos termos deste edital, assegurando ao aluno o direito de cursar o semestre letivo sucessivo, sem prejuízo do tempo regular de duração do curso.

11.4. Nas noites de sextas-feiras, não haverá aulas e outras modalidades de atividades acadêmicas. Para os cursos do turno da noite e cursos que eventualmente necessitem cumprir suas cargas horárias integrais, as aulas acontecerão nas sextas-feiras nos turnos manhã e/ou tarde.

11.5. A IES indicará o local de realização das aulas, que poderão ocorrer no *campus* principal ou em outro que venha a ser criado, ainda que se tenha iniciado o semestre letivo.

11.6. A IES poderá, conforme a legislação vigente, se utilizar de tecnologias de EAD, com vistas a assegurar a integralização da carga horária, sempre de acordo com calendário acadêmico institucional e cronograma da Coordenação do Curso.

11.7. As atividades de estágios, práticas, preceptorias, internatos e atividades extracurriculares ocorrerão conforme o sistema organizacional da Instituição e das instituições conveniadas.

11.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela **Reitoria**.

Sobral- CE, 05 de abril de 2024.



 **UNINTA**
Centro Universitário Inta
Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas	Horários
Lançamento do Edital.	05/04/2024	-
Período de inscrições	05/04 a 30/06/2024	-
Realização da Prova Escrita e Redação	04/07/2024	14h00
Divulgação do Gabarito Oficial	04/07/2024	-
Entrevista	08 a 10/07/2024	-
Resultado Provisório	12/07/2024	-
Interposição de Recurso	15/07/2024	-
Divulgação do Resultado Definitivo	16/07/2024	-
Requerimento online de matrícula e anexação dos documentos obrigatórios dos APROVADOS	17 e 18/07/2024	-
Anexação do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e com reconhecimento de firma PARA OS CANDIDATOS APROVADOS	19/07/2024	-
Convocação classificáveis	22/07/2024	-
Requerimento online de matrícula e anexação dos documentos obrigatórios DOS CLASSIFICÁVEIS	23/07/2024	-
Anexação do contrato de prestação de serviços educacionais assinado e com reconhecimento de firma PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS	24/07/2024	-
Início das aulas	29/07/2024	-


UNINTA
Centro Universitário Inta

Dr. Daniel Romgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dona Elvira,
Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA – CAMPUS SOBRAL

CURSO	GRAU	QUANTIDADE DE SEMESTRES POR CURSO	VAGAS			
			MANHÃ	TARDE	NOITE	INTEGRAL
MEDICINA	BACHARELADO	12	-	-	-	05
TOTAL POR TURNO			-	-	-	05
TOTAL			05			

 **UNINTA**
Centro Universitário Inta
Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito
Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Documentos do candidato:

- ✓ Declaração de vínculo da IES de origem (original);
- ✓ Planos de Ensino das disciplinas e/ou Módulos cursados com aprovação (originais assinados e carimbados pela IES de origem);
- ✓ Histórico Escolar da IES de origem atualizado (original).
- ✓ Cópia autenticada do Documento de identidade expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Justiça e Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº. 9.503/97 com fotografia).
- ✓ Cópia autenticada do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (na sua falta, declaração de que concluiu o Ensino Médio informando o prazo de emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio não superior a 30 (trinta) dias;
- ✓ Cópia autenticada da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia autenticada do CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da carteira de reservista em caso de sexo masculino (maiores de 18 anos);
- ✓ Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF do pai e da mãe (para menores de 18 anos);
- ✓ Cópia do CPF do pai e da mãe para maiores de 18 anos (inclusive casados);

Documentos do(s) fiador (res) e cônjuge(s):

- ✓ Cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Cópia autenticada do CPF
- ✓ Comprovante de residência
- ✓ Comprovante de renda dos últimos três meses do(s) fiador(es)
- ✓ Certidão de casamento.

Observação: Caso o candidato não possa comparecer no ato da matrícula pessoalmente deverá se fazer representar por pessoa munida de procuração pública com poderes específicos para realização da matrícula.

Observação: Caso o candidato não possa comparecer no ato da matrícula pessoalmente deverá se fazer representar por pessoa munida de procuração pública com poderes específicos para realização da matrícula.

**UNINTA**
Centro Universitário Inta
Dr. Daniel Rongier Melo Rodrigues
Reitor UNINTA



ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

MODELO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO

Certificamos que _____, natural de _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, filho(a) de _____ e _____, concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino _____, no ano letivo de _____. A documentação do mesmo será expedida no prazo de até ____ dias.
Por ser verdade firmo a presente certidão.


 **UNINTA**
Centro Universitário Inta
Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito
Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500



ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2 CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

SEMESTRE	VALOR DA SEMESTRALIDADE	PARCELA	VALOR DA PARCELA
1º SEMESTRE	R\$ 88.537,33	R\$ 12.648,19	1ª PARCELA
		R\$ 12.648,19	2ª PARCELA
		R\$ 12.648,19	3ª PARCELA
		R\$ 12.648,19	4ª PARCELA
		R\$ 12.648,19	5ª PARCELA
		R\$ 12.648,19	6ª PARCELA
		R\$ 12.648,19	7ª PARCELA

(*): Valor que será reajustado com base no item 6.11 deste Edital.

 **UNINTA**
Centro Universitário Inta
Dr. Daniel Ronilgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito
Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA – CAMPUS SOBRAL – 2024.2 CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.



- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.
- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos.

Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.



- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade - performance** corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos - produção literária e processo social; processos de

formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do



patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas.; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre idéias e proposições (relações lógico- semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.



Centro Universitário Inta - UNINTA

Credenciado através da Portaria Ministerial Nº 831, de 11/07/2017 - D.O.U. 12/07/2017

UNINTA
CENTRO UNIVERSITÁRIO


UNINTA
Centro Universitário Inta

Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito
Sobral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500



Centro Universitário Inta - UNINTA

Credenciado através da Portaria Ministerial Nº 831, de 11/07/2017 - D.O.U. 12/07/2017

UNINTA
CENTRO UNIVERSITÁRIO

 **UNINTA**
Centro Universitário Inta

Dr. Daniel Rontgen Melo Rodrigues
Reitor UNINTA

Campus Sede

Rua Cel. Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, Dom Expedito
Sebral-CE. CEP: 62.050-100

Campus fora de sede

Estrada BR 402, Nº 354, Encruzilhada
Itapipoca-CE. CEP: 62.500-500